



SINDICATO DOS MÉDICOS DO NORTE

Rua Faria Guimarães, 718, 3º Andar

4200-289 PORTO

Tel: +351 22 509 5095

Fax: +351 22 502 4447

E-mail: mail@sindicatomedicosnorte.pt

COMUNICADO

Em setembro e outubro de 2021 o Sindicato dos Médicos do Norte (SMN) realizou uma consulta aos médicos, integrada num inquérito promovido pela Federação Nacional dos Médicos (FNAM) relativo ao incumprimento de medidas de compensação aos profissionais de saúde, no âmbito do combate à pandemia de COVID-19 e previstas no Orçamento do Estado 2021, nomeadamente a atribuição de subsídio extraordinário de risco, valorização em 50% da remuneração do trabalho suplementar e atribuição de dias de férias adicionais.

Assim, o SMN vem divulgar alguns dos resultados obtidos e respetiva análise.

Responderam ao inquérito 295 médicos, dos quais 246 associados do SMN, correspondendo a 151% dos sócios no ativo. Do total de respostas, 55,6% corresponderam à área hospitalar, 34,2% à Medicina Geral e Familiar, 9,5% à Saúde Pública e 0,7% à Medicina do Trabalho.

Estiveram envolvidos no combate à pandemia 249 (84,4%) dos respondentes, sendo que destes:

- 36,1% viram atribuído o subsídio extraordinário de risco devido, embora apenas 15,7% sem irregularidades;
- 27,3% tinham recebido o acréscimo remuneratório de 50% pelo trabalho suplementar realizado no combate à pandemia, somente 14,1% sem irregularidades;
- a 7,6% foram concedidos dias de férias adicionais devidos, na quase totalidade destes sem irregularidades.

O SMN tem conhecimento que em muitos locais de trabalho, o pagamento das medidas compensatórias terá sido efetivado em data posterior à do preenchimento do inquérito. No entanto, ainda estará por regularizar o pagamento do Subsídio de Risco aos médicos de Saúde Pública que a ele tenham direito, pelo que o SMN está a reunir esforços junto da ARS Norte no sentido de garantir esta retribuição.

Os sócios que ainda se encontrem em situação de irregularidade e/ou ilegalidade, após exposição aos respetivos serviços de recursos humanos ou dirigentes, deverão informar diretamente o SMN para que se possa atuar junto dos mesmos ou superiormente.

A Direção do SMN

2022-01-19